Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/09/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/08/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 467 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, solicitando informações acerca da prevenção de queda de árvores:

1. Existe, por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, algum estudo técnico atualizado que identifique a quantidade de árvores em risco de queda no município?

2. Caso exista, qual o número exato ou estimado de árvores classificadas como de risco iminente?

3. Existe um cronograma de monitoramento periódico das árvores em vias públicas e áreas urbanas?

4. Em caso de remoção da árvore que esteja em risco de queda, há o plantio de uma nova árvore para substituição da árvore morta?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificação

Venho por meio deste, com o objetivo de obter informações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente acerca da existência de estudos técnicos que identifiquem árvores com risco de queda no município. Com o aumento da frequência de eventos climáticos extremos, como ventanias e chuvas intensas, torna-se fundamental garantir a segurança da população e a preservação do patrimônio público e privado.

Casos de queda de árvores têm sido registrados em diferentes regiões da cidade, representando risco à integridade física dos cidadãos, além de causar danos a veículos, imóveis e à rede elétrica. Diante disso, é imprescindível saber se há um levantamento atualizado sobre a situação das árvores em áreas urbanas, especialmente aquelas localizadas em vias públicas, praças, calçadas e entornos de escolas e unidades de saúde.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA